

COMUNICADO

A Empresa Ibraflex® Intralogistic Systems, inscrita sob o CNPJ, 08.542.795.0001/71, iniciou suas atividades em 2007, em Chapecó, SC, trabalhando com fabricação de artigos plásticos para suprir as necessidades das indústrias frigoríficas.

Visando suprir as necessidades dos clientes, no ano de 2018, tornou-se pioneira na fabricação de Esteiras Monolíticas com Tração Positiva, 100% brasileiras.

Com aumento da demanda, precisou modernizar seu parque de produção, onde no ano de 2018, inaugurou uma planta industrial dedicada à produção dessas esteiras, atendendo e desenvolvendo tecnologias próprias, com foco no desenvolvimento de Soluções Intralogísticas desde pequenos projetos até plantas industriais complexas em empresas da indústria alimentícia e também nas grandes fabricantes de equipamento.

Diante dessa demanda e procurando estar dentro das normas legais, com respeito ao meio ambiente e responsabilidade social, está renovando seu Licenciamento Ambiental, Estando em fase de aprovação do Relatório de Impacto de Vizinhança, o qual busca cumprir as exigências dos artigos 440 e 441 do Plano Diretor de Chapecó - PDC, que recepcionou da Lei 10.257 de 10 de Julho de 2001, denominada de Estatuto das Cidades, que determina a realização do Relatório de Impacto de Vizinhança, ao regulamentar a execução da política urbana, de que tratam os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, que apresenta os objetivos de ordenação e pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, bem como o planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente.

O empreendimento em tela, relaciona-se a ampliação de uma área de barracão anteriormente aprovada de 720m² para 6480m², conforme

detalhamento em projeto arquitetônico. Todo o processo de terraplenagem e construção do barracão já foram executados e a empresa está instalada no local.

Com base na consulta prévia de 19/06/2019, junto a Prefeitura Municipal de Chapecó, foi permitida a construção do barracão, para a implantação da planta industrial, respeitando as unidades territoriais:

MEUF - Macroárea de Expansão Urbana Futura;

AEIA - Área Especial de Interesse Ambiental;

UFAAS - Unidade Funcional de Atividades Agroindustriais e de Serviços.

Trata-se da ampliação do projeto anteriormente aprovado de 720,m², com faixa de domínio de 12,50m² e área marginal de 27,50m² e área de recuo com distâncias entre 20,23m² á 41,65m².

A localização do terreno, está em área rural com fácil acesso, em uma área ampla de 53.974,15m², com histórico de uso agrícola, sem restrições ambientais ou impedimento para construção da planta da empresa, estando esta autorizada a prosseguir com o empreendimento, com recuo mínimo de 4 metros e taxa de permeabilidade de 14% e índice verde de 20%.

Conforme previsto na NBR 9050/2015 e LC 541/2014, a empresa respeitou os limites de 12,5m da confrontação do terreno até o centro da via. Para acesso as dependências da empresa, foi construída uma via marginal, em área própria.

O empreendimento não está localizada no entorno de nascentes, nem ao longo de cursos d'água. Não apresenta impedimento na construção, previsto no artigo 60 do PDC. Está fora da Bacia de Captação de água de Chapecó. Não está sobre a área de influência do Aeroporto Municipal. (Portaria 957/GC3 do Comando da Aeronáutica) e nem dentro da Área de influência da FLONA.

Todo e qualquer esclarecimento a população está disponível na empresa e pode ser solicitada por qualquer cidadão de Chapecó.

IBRAFLEX Intralogistic